

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**Informações gerais da avaliação:**
**Protocolo:** 202317449

**Código MEC:** 2264858

**Código da Avaliação:** 216258

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

**Endereço da IES:**

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi.  
Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Informações da comissão:**
**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 30/05/2025 16:49:48

**Período de Visita:** 02/07/2025 a 04/07/2025

**Situação:** Visita Concluída

**Avaliadores "ad-hoc":**

Claudia Tavares do Amaral (04208945605)

Ednea Zandonadi Brambila Carletti (07750460780) -&gt; coordenador(a) da comissão

**Curso:**

<b>DOCENTES</b>					
<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>	
Andrea Forgiarini Cecchin	Doutorado	Integral	Estatutário	180	Mês(es)
Aruna Noal Correa	Doutorado	Integral	Estatutário	126	Mês(es)
ASCISIO DOS REIS PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48	Mês(es)
BELKIS SOUZA BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	96	Mês(es)
Claudemir De Quadros	Doutorado	Integral	Estatutário	6	Mês(es)
Claudia Cisiane Benetti	Doutorado	Integral	Estatutário	132	Mês(es)
Daniele Da Rocha Schneider	Doutorado	Parcial	CLT	18	Mês(es)
Débora Teixeira Mello	Doutorado	Integral	Estatutário	6	Mês(es)
ILSE ABEGG	Doutorado	Integral	Estatutário	174	Mês(es)
KARLA MARQUES DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	162	Mês(es)
LEILA MARIA ARAUJO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	162	Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
LUCIANA BAGOLIN ZAMBON	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUIS FERNANDO LAZZARIN	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUIZ GILBERTO KRONBAUER	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
MONICA ZAVACKI DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PATRÍCIA DO AMARAL COMARÚ	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
Raisa De Matos Elsner	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIMONE FREITAS DA SILVA GALLINA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
TAÍS GUARESCHI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Tatiane Peixoto Isaia	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

<https://drive.google.com/drive/folders/1XNrUZdQOAZ8ouG8AAM96l09nX5LAYRUB>

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Santa Maria

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Santa Maria

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Ato Regulatório: Recredenciamento EAD

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 172 de 03/02/2017

Data do Documento: 03/02/2017 Data de Publicação: 06/02/2017

Prazo de Validade: 05/02/2025

Ato Regulatório: Retificação da Portaria 718 de 16/11/2016.

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 718 de 16/11/2016

Data do Documento: 16/11/2016 Data de Publicação: 17/11/2016

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Alteração Relevante de Estatuto ou Regimento

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 156

Data do Documento: 12/03/2014 Data de Publicação: 13/03/2014

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 505 de 02/05/2011

Data do Documento: 02/05/2011 Data de Publicação: 03/05/2011

Prazo de Validade: 02/05/2021 Arquivo para Download:

Ato Regulatório: Credenciamento EAD

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 4208

Data do Documento: 17/12/2004 Data de Publicação: 20/12/2004

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de Documento: Lei Federal No. Documento: 3834 - C\*

Data do Documento: 14/12/1960 Data de Publicação: 20/12/1960

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

No PDI da UFSM em sua página 18 consta que a missão da UFSM é “Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável”. E possui como visão ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável. Seus valores são: Liberdade; Democracia; Ética; Justiça; Respeito à identidade e à diversidade; Compromisso social; Inovação; e Responsabilidade.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional foi criado com início no 2º semestre de 2009, tendo como público alvo os portadores de diploma de curso superior nas áreas industrial e agrária. O regime de oferta era semestral, concentrado nos finais de semana, com carga horária de 990 horas e tempo de integralização de 3 semestres. O formado recebia o título de professor de educação profissional na forma de apostilamento ao diploma de bacharelado. O curso faz parte do programa Reuni do Governo Federal e recebeu 12 docentes e servidores técnico administrativos em educação.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e

discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), criada em 14 de dezembro de 1960, foi a primeira universidade federal implantada no interior do Brasil, marcando um avanço na interiorização do ensino superior público no país. Desde sua fundação, a instituição tem se destacado pelo compromisso com a excelência acadêmica, a inclusão social e o desenvolvimento regional, consolidando-se como uma das principais universidades da Região Sul.

Ao longo de sua trajetória, a UFSM ampliou sua atuação, oferecendo cursos nas modalidades presencial e a distância (EaD), com uma estrutura que inclui polos de apoio presencial estrategicamente distribuídos para atender estudantes de diversas localidades. Atualmente, a universidade conta com polos EaD e tem como meta expandir esse número, visando ampliar o acesso à educação superior de qualidade.

Com um corpo discente de aproximadamente 30 mil estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação, a UFSM conta ainda com um quadro de 1.800 docentes, muitos deles mestres e doutores, garantindo um ensino qualificado e alinhado às demandas contemporâneas. Na graduação, a instituição oferece mais de 140 cursos, abrangendo áreas como ciências exatas, humanas, biológicas, tecnológicas e artes. Na pós-graduação, dispõe de 90 programas de mestrado e doutorado, além de cursos de especialização, reforçando sua contribuição para a formação de profissionais altamente qualificados e para a produção de conhecimento científico.

Além do ensino, a UFSM mantém uma forte atuação em extensão universitária, desenvolvendo projetos em áreas como saúde comunitária, educação inclusiva, desenvolvimento rural e sustentabilidade, tecnologia e inovação, e cultura e direitos humanos. Essas iniciativas reforçam o vínculo entre a universidade e a sociedade, promovendo a transformação social.

Na pesquisa, a instituição se destaca em diversas áreas, com ênfase em ciências agrárias e veterinária, engenharias e tecnologia, ciências da saúde, e humanidades e ciências sociais. Esses campos de estudo não apenas elevam o perfil acadêmico da UFSM, mas também contribuem para o avanço científico e tecnológico do país.

Com uma história marcada por pioneirismo e inovação, a UFSM segue comprometida com sua missão de promover educação pública, gratuita e de qualidade, formando cidadãos críticos e profissionais capacitados para os desafios do século XXI.

**8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).**

Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional

**9. Indicar a modalidade de oferta.**

Curso presencial

**10. Informar o endereço de funcionamento do curso.**

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.

**11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.**

O PPC do PEG está alinhado às diretrizes institucionais da UFSM, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2026 e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A construção do documento evidencia um processo participativo, com envolvimento direto do Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado do curso e departamentos didáticos. O processo de reformulação se deu a partir da análise das necessidades da formação docente para a Educação Profissional, das mudanças nas políticas públicas, e dos resultados de avaliação interna e externa.

**12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).**

O curso cumpre as Diretrizes Curriculares constantes na Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

**13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.**

O Curso está amparado pela Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

**14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.**

Sobre o que consta solicitado no Despacho Saneador, observou-se que:

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, são informadas somente em horas, embora nas reuniões informaram que se trata de carga-horária relógio.
2. Não há oferta de carga horária a distância
3. o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;
4. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação atendem o curso.
5. as metodologias e tecnologias adotadas são adequadas ao projeto pedagógico do curso.
6. as bibliografias básicas e complementares do curso, estão pertinentes, suficientes e atualizadas.
7. Sobre as atividades de Extensão - Para definir os caminhos da extensão no curso, o NDE considerou os objetivos da Política de Extensão da UFSM, tendo sempre em mente que as ações extensionistas nos currículos de graduação da instituição objetivam contribuir na formação técnico-científica, pessoal e social do acadêmico. Assim, ao pensar no caráter social dos cursos de licenciatura, o Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional considera a Resolução UFSM nº 03/2019 e propõe duas modalidades de inserção dessas atividades em seu PPC: - Modalidade I – ACEx – Atividades Complementares de Extensão – 90 horas a serem cumpridas em programas, projetos, eventos e/ou prestação de serviços, trabalhos voluntários em escolas e instituições afins. - Modalidade II – componente curricular do núcleo rígido – 30h prática de extensão – Disciplina obrigatória ofertada no 1º semestre "Seminário de Articulação das Práticas de Extensão".

**15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.**

Não se aplica.

**16. Informar o turno de funcionamento do curso.**

Vespertino/Noturno

**17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.**

A carga horária total é de 960 horas.

**18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.**

Mínima: 3 semestres / Máxima: 4 semestres

**19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.**

Licenciado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC-CAMPINAS, (1994), Mestre em Filosofia, com ênfase em Ética, pela PUC-CAMPINAS, (2000) e Doutor em Educação, na área de História, Filosofia e Educação, pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, com tese sobre a educação e a política na modernidade intitulada: O projeto político-pedagógico de John Locke para a modernidade: atualizações necessárias e releituras possíveis. (2006). Realizou estágio pós-doutoral, entre 27 de março de 2019 e 27 de fevereiro de 2020, junto ao núcleo DECIDE, (Democracia, Cidadania e Direito) do centro de estudos sociais, da Universidade de Coimbra, Portugal. Supervisionado pelas investigadoras Teresa Cunha e Sara Araújo, onde desenvolveu o projeto "Perspectivas e métodos das iniciativas de Educação universitária a partir da extensão, ou como os problemas de pesquisa podem se originar na extensão." Concluindo com êxito o referido estágio. É professor associado da Universidade Federal Santa Maria( UFSM), Rio Grande do Sul, junto ao departamento de fundamentos da educação, professor efetivo do programa de pós-graduação em educação profissional e tecnológica, mestrado acadêmico. Integrante da linha de pesquisa :Formação de professores para a educação profissional e tecnológica. Trabalha, na graduação, com as disciplinas de fundamentos sociológicos, filosóficos e históricos da Educação profissional e tecnológica, teorias da Educação e Educação e Direitos Humanos. Na pós-graduação, trabalha com a disciplina: Educação, tecnologia, ética e direitos humanos. Tem experiência na área de Filosofia e Educação, política e educação, ética e educação com ênfase em Filosofia Política, História da Filosofia Moderna, sociedade civil e Ética, atuando principalmente nos seguintes temas: Filosofia da Educação, Filosofia Política, Filosofia e história da Educação. Tem desenvolvido pesquisas relacionando Educação profissional, técnica, tecnológica e as suas implicações éticas e em direitos humanos, trabalha também, Educação, Ética e Direitos Humanos, tanto na Universidade, como também nos grupos de pesquisa dos quais participa como na Associação de pós-graduação e Filosofia ANPOF, no GT Ensinar Filosofia e Filosofia e Direito. Tem desenvolvido trabalhos com extensão, Educação e Direitos Humanos.

**20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.**

Doutorado: 24 docentes

Mestrado: 1 docente

IQCD=4,92

**21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.**

Encontra-se apensados no sistema emec e conferido em reunião de coordenação, 25 docentes no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores Para a Educação Profissional, sendo 19 doutores e 1 mestre.

**22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.**

não há.

**23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.**

A disciplina de Libras é obrigatória no Grupo 1 (Núcleos de Base Comum, ofertada no 3º período com a carga horária de 45 horas.

**24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.**

Constam nos documentos apensados da Universidade Federal de Santa Maria vários convênios (prefeituras, CIEE, entre outros) que permitem a oportunidade de estágios nacionais e internacionais bem como parcerias para cursar disciplinas em outras instituições estrangeiras.

**25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.**

Não se aplica.

**26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.**

Consta nos documentos apensados a política de acompanhamento de egressos que permite garantir o mecanismo de acompanhamento de egressos(as) para auxiliar processos de avaliação e autoavaliação institucional, constatado em reunião com a CPA; subsidiar ações de melhoria alinhadas com as necessidades da sociedade e do mundo do trabalho a partir da atuação e experiências dos(as) egressos(as); sistematizar dados da vida profissional do(a) egresso(a) que permitam aprimorar os processos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da UFSM; contatar egressos(as) para fomentar ações de relacionamento e (re)inseri-los(las) no dia-a-dia da UFSM; e, ofertar oportunidades para os(as) egressos(as) da universidade, inclusive de participação no fomento de projetos ou de voluntariado na instituição. Ressalta-se que o egresso deste curso já é um profissional bacharel, o que permite inseri-los em diversas ações da universidade. Consta no site da universidade uma página com as ações de acompanhamentos de egressos e que permite a interação com os mesmos.

**27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.**

PORTRARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO: N. da Portaria: Portaria n. 122/2012/MEC e Portaria n. 916/2017/MEC.

Data da publicação: 06/07/2012 e 15/08/2017.

**HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CURRICULARES:**

Última reestruturação curricular: 2024 (NUP 23081.003738/2024-57)

Ajuste curricular: 2024 (NUP 23081.135539/2024-15) – Alteração nos itens 4.1 e 5.2.3 do sumário.

Ajuste curricular: 2025 (NUP 23081.065223/2025-21) – Alteração nos itens 7.1, 10.1, 10.2 e 10.3 do sumário.

**28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.**

A autorização ocorreu por dispensa, por meio do Parecer 065/09.

**29. Aportunar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.**

não se aplica.

**30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.**

300 vagas (oferta semestral)

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

CC 2017 - 5  
CC 2011 - 5

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O Curso não participa do ENADE.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

não se aplica.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

25 docentes no curso

Tempo médio de docentes no curso: 100,2

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2020.01 - 118 (Vagas Ociosas) 32 (Ingressantes); 202 (Matriculados); 14 (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); 139 (matriculados em estágio obg); 0 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 4 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2020.02 - 95 (Vagas Ociosas) 55 (Ingressantes); 225 (Matriculados); 16 (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); 57 (matriculados em estágio obg); 2 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 5 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2021.01 - 93 (Vagas Ociosas) 57 (Ingressantes); 245 (Matriculados); 42 (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); 171 (matriculados em estágio obg); 2 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 6 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2021.02 - 120 (Vagas Ociosas) 30 (Ingressantes); 212 (Matriculados); 61 (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); 146 (matriculados em estágio obg); 2 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 4 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2022.01 - 99 (Vagas Ociosas) 51 (Ingressantes); 178 (Matriculados); 33 (Concluintes); 1 (estrangeiros matriculados); 109 (matriculados em estágio obg); 1 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 3 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2022.02 - 78 (Vagas Ociosas) 72 (Ingressantes); 175 (Matriculados); 19 (Concluintes); 1 (estrangeiros matriculados); 119 (matriculados em estágio obg); 0 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 0 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2023.01 - 112 (Vagas Ociosas) 38 (Ingressantes); 144 (Matriculados); 30 (Concluintes); 1 (estrangeiros matriculados); 120 (matriculados em estágio obg); 2 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 2 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2023.02 - 122 (Vagas Ociosas) 28 (Ingressantes); 129 (Matriculados); 34 (Concluintes); 1 (estrangeiros matriculados); 97 (matriculados em estágio obg); 2 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 4 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2024.01 - 84 (Vagas Ociosas) 66 (Ingressantes); 158 (Matriculados); 32 (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); 122 (matriculados em estágio obg); 1 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 4 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2024.02 - 114 (Vagas Ociosas) 36 (Ingressantes); 124 (Matriculados); 22 (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); 105 (matriculados em estágio obg); 2 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 4 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)  
2025.01 - 121 (Vagas Ociosas) 29 (Ingressantes); 111 (Matriculados); - (Concluintes); 0 (estrangeiros matriculados); - (matriculados em estágio obg); 1 (estudantes vinculados a Projetos de Ensino); 4 (estudantes vinculados a Projetos de pesquisa)

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

## Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,82

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** Em consulta aos documentos da UFSM e nas reuniões realizadas com gestores e docentes constata-se que o Programa Especial de Graduação em Educação Profissional (PEG) da UFSM destaca-se por sua proposta pedagógica alinhada às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ao receber estudantes bacharéis de Santa Maria, de diferentes regiões do Rio Grande do Sul e de outros estados, o PEG viabiliza o acesso à universidade para trabalhadores que conciliam estudos e profissão, reforçando o Desafio Institucional de Inclusão Social e na dimensão Alunos e Sociedade. Essa política está em consonância com as ações afirmativas do governo federal, garantindo não apenas o ingresso, mas também a permanência de grupos historicamente excluídos do ensino superior (PDI UFSM, p. 113). O curso também se destaca por seu formato diferenciado, com aulas concentradas em sextas-feiras e sábados no mesmo bloco de salas, o que favorece a interação entre estudantes, docentes e coordenação. Essa estrutura promove um ambiente de cooperação e troca de saberes, essencial para a formação de profissionais críticos e comprometidos com a transformação social, conforme previsto no Perfil do Egresso da UFSM. Além disso, o PEG integra diferentes áreas do conhecimento, proporcionando uma formação interdisciplinar que articula educação, trabalho e pesquisa. Essa abordagem estimula os estudantes a refletirem sobre como suas formações anteriores podem contribuir para a educação profissional, desenvolvendo competências pedagógicas e humanistas. Tal perspectiva está em sintonia com o Desafio Educação Inovadora e Transformadora com excelência acadêmica, que visa formar profissionais com visão global e compromisso socioambiental. No que diz respeito às políticas de inovação, o PEG se consolida como um curso pioneiro ao capacitar egressos para atuar em espaços de educação profissional, seja como TAEs, professores ou gestores, com uma formação que valoriza a diversidade e as demandas sociais do ensino técnico. Quanto às políticas de pesquisa e extensão, o curso incentiva a investigação e a prática extensionista em educação profissional, motivando muitos estudantes a prosseguirem na pós-graduação. Essa articulação entre ensino, pesquisa e extensão reforça o compromisso da UFSM com uma formação integral, preparando os egressos para identificar problemas sociais e atuar de forma propositiva em suas comunidades. Diante desses aspectos, atribui-se nota máxima a este quesito, uma vez que o PEG não apenas cumpre as políticas institucionais da UFSM, mas também as amplia, consolidando-se como um curso inclusivo, inovador e socialmente referenciado.

1.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** Em consulta ao PPC do Curso, constata-se que o Programa Especial de Graduação em Educação Profissional (PEG) demonstra consistente alinhamento entre seus objetivos, estabelecidos no PPC, e sua efetiva implementação, considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular e as demandas do contexto educacional regional e nacional. O objetivo geral de formar professores para atuar na Educação Profissional, integrando ensino, pesquisa e extensão, é concretizado por meio de uma matriz curricular que combina fundamentos pedagógicos com aplicações práticas, preparando os egressos para a docência no ensino técnico de nível médio. Os objetivos específicos também se mostram atendidos: o curso promove a reflexão sobre teorias educacionais e sua relação com a realidade social, articulando-as ao mundo do trabalho, o que é essencial para a educação profissional. A diversidade dos estudantes é

considerada, com estratégias pedagógicas que respeitam diferenças de idade, gênero, cultura e crenças, reforçando o compromisso com políticas inclusivas.

### 1.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:**O perfil do egresso do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional (PEG), conforme definido no PPC, demonstra sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) (Resolução CNE/CP 2/2019). O curso forma profissionais capacitados não apenas para ministrar disciplinas técnicas, mas também para atuar como educadores-pesquisadores, capazes de refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem em diferentes modalidades e espaços – escolares e não escolares –, atendendo assim a demandas locais e regionais por docentes qualificados. O egresso do PEG é preparado para desenvolver saberes docentes que valorizem a diversidade sociocultural, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e investigativas. Sua formação inclui a capacidade de utilizar tecnologias educacionais e metodologias inovadoras, essenciais para enfrentar desafios como evasão, repetência e violência no ambiente escolar. Além disso, o profissional é incentivado a estabelecer relações colaborativas com a comunidade escolar e o mundo do trabalho, articulando teoria e prática em projetos interdisciplinares. O perfil ainda contempla competências como ética profissional, compromisso social e capacidade de mediação, garantindo que o egresso atue não apenas como transmissor de conhecimentos técnicos, mas como agente transformador na educação profissional. Sua atuação estende-se a escolas públicas e privadas, ONGs, sindicatos e programas de formação continuada, ampliando seu campo de trabalho conforme as necessidades do mercado. Em síntese, o PEG assegura um perfil profissional alinhado às exigências contemporâneas, formando docentes críticos, inovadores e adaptáveis às novas demandas educacionais e laborais, com impacto direto na qualidade da Educação Profissional no âmbito regional e nacional.

### 1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:**A estrutura curricular do Programa Especial de Graduação em Educação Profissional (PEG) demonstra coerência com os princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação teoria-prática, atendendo às diretrizes da Resolução CNE/CP nº 02/2019. Com uma carga horária total de 960 horas – distribuídas em 870 horas de disciplinas obrigatórias (Grupos 1 e 2) e 90 horas de Atividades Complementares de Extensão (ACEs) –, o curso assegura uma formação entre fundamentos teóricos e vivências práticas. A organização curricular prioriza a interdisciplinaridade, integrando saberes pedagógicos e técnicos, com 360 horas dedicadas ao Grupo 1 (formação docente) e 510 horas ao Grupo 2 (práticas e estágios), conforme exige a legislação. Além disso, observa-se que há a inclusão da disciplina obrigatória de LIBRAS (45h) no terceiro semestre. A articulação entre teoria e prática é consolidada por meio das ACEs (90h) e da disciplina "Seminário de Articulação das Práticas de Extensão" (30h), que inserem os acadêmicos em contextos reais, promovendo reflexão crítica sobre a realidade educacional. Embora o PEG não seja oferecido na modalidade a distância, sua estrutura incorpora elementos inovadores, como metodologias ativas e o uso de tecnologias educacionais, preparando os egressos para os desafios contemporâneos da docência profissional.

### 1.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:**Os conteúdos curriculares do Programa Especial de Graduação em Educação Profissional (PEG) da UFSM, conforme verificados no PPC, demonstram capacidade de promover o desenvolvimento do perfil profissional desejado para os egressos, alinhando-se às demandas contemporâneas da educação profissional e técnica. A atualização recente dos componentes curriculares, realizada pelos docentes, assegura a adequação tanto da bibliografia básica e complementar quanto das abordagens metodológicas, garantindo acessibilidade pedagógica e articulação entre teoria e prática. O curso diferencia-se pela integração transversal de temáticas essenciais, como educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Esses conteúdos não apenas permeiam diversas disciplinas, mas são aprofundados na disciplina "Tópicos Especiais em Educação", oferecida no terceiro semestre. Além disso, a carga horária adequada e a seleção de referências atualizadas induzem o contato com conhecimentos recentes e inovadores, preparando os estudantes para os desafios da educação profissional no século XXI. A ênfase em metodologias ativas, somada à reflexão sobre políticas educacionais contemporâneas, posiciona o PEG como um curso diferenciado e alinhado às diretrizes nacionais.

### 1.6. Metodologia.

4

**Justificativa para conceito 4:**A metodologia proposta pelo Programa Especial de Graduação em Educação Profissional (PEG) da UFSM demonstra coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). O projeto curricular do curso foi concebido para superar abordagens meramente instrumentais, priorizando uma formação que integre dimensões pedagógicas, políticas e culturais na construção do perfil profissional. A estrutura metodológica do PEG baseia-se na flexibilidade curricular, permitindo a incorporação de abordagens inovadoras alinhadas às transformações sociais e educacionais. Considerando que os ingressantes já possuem formação específica como bacharéis, o curso concentra-se no desenvolvimento de competências docentes, com estratégias que articulam conhecimentos científicos da área de origem dos estudantes com saberes pedagógicos. Essa integração ocorre de forma contextualizada e interdisciplinar, favorecendo a aplicação prática dos conceitos teóricos. O curso adota metodologias que incentivam a análise crítica e a reflexão sobre a prática educativa, com ênfase na relação indissociável entre teoria e prática. A Prática como Componente Curricular (PCC) assume papel central, funcionando como eixo articulador ao longo da formação, sem se confundir com os estágios obrigatórios. A PCC é desenvolvida por meio de atividades supervisionadas, que visam à observação, registro e proposição de soluções para desafios educacionais reais. No que diz respeito à acessibilidade metodológica, o PEG emprega estratégias diversificadas, incluindo discussões interdisciplinares e o uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) e das metodologias ativas. A proposta busca desenvolver autonomia intelectual nos discentes, preparando-os para adaptar-se a mudanças nos campos científico, tecnológico e cultural. Embora o PPC destaque a importância da interdisciplinaridade e da articulação teoria-prática, a metodologia não apresenta elementos claramente inovadores em relação a outros cursos de formação docente. A abordagem mantém um equilíbrio entre formação geral e específica, com foco na construção de competências profissionais e cidadãs, mas sem diferir significativamente de modelos já consolidados na área. Em síntese, a metodologia do PEG atende aos requisitos de formação docente para a educação profissional, com uma estrutura que valoriza a reflexão crítica e a integração entre conhecimentos científicos e pedagógicos. No entanto, sua proposta não se destaca como inovadora, mantendo-se dentro de parâmetros convencionais de cursos similares.

### 1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:**O estágio curricular obrigatório supervisionado do PEG-UFSM encontra-se institucionalizado, conforme as normativas da Lei nº 11.788/2008, Resolução UFSM nº 25/2010 e Instrução Normativa PROGRAD/UFSM nº 01/2022. Organizado em três etapas sequenciais (Estágio Supervisionado I, II e III), totalizando 315 horas, a carga horária atende ao previsto para a formação docente, com progressão gradual das atividades: observação, participação e docência orientada. A estrutura do estágio segue um modelo convencional, com: Estágio I: Foco em observação institucional (8h) e fundamentação teórico-prática; Estágio II: Observação participante (15h) e elaboração de projeto de ensino; Estágio III: Docência de 30 horas-aula, supervisionada por orientadores da UFSM e professores regentes. A relação orientador-aluno é formalizada com acompanhamento sistemático e avaliação baseada em relatórios e desempenho prático (nota mínima 7,0). No entanto, a responsabilidade pela busca do local de estágio é do aluno, o

que pode limitar a garantia de ambientes diversificados ou alinhados às competências específicas do egresso. O estágio pode ser escolhido pelo estudante "podendo ser realizado no âmbito da UFSM e em outras Instituições, inclusive em outras localidades".

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

4

**Justificativa para conceito 4:** Em consulta realizada aos documentos disponibilizados no drive e nas reuniões com gestores, docentes e discentes constatou-se que o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral e como há muitos alunos realizando estágio fora de sede, não está previsto no PPC o acompanhamento do docente da UFSM no campo de estágio. Entretanto, busca-se alinhamento com a rede pública de ensino, de forma que o estágio aconteça tanto nas escolas públicas quanto em outras que os alunos tiverem acesso. Não foram encontrados elementos que indiquem práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio curricular do curso apresenta uma estrutura progressiva que busca articular teoria e prática, com inserção gradual do licenciando no contexto escolar. No Estágio I, as 8 horas de observação em gestão escolar proporcionam um primeiro contato com a prática educativa, embora com foco limitado à organização institucional, sem maior envolvimento com práticas pedagógicas. O Estágio II avança para observações participantes (15 horas) e ações colaborativas, com elaboração de um Projeto de Ensino, indicando um esforço para vincular saberes teóricos ao planejamento didático. A fase final (Estágio III) exige a regência de 30 horas-aula, permitindo ao licenciando vivenciar efetivamente o processo de ensino, com avaliação conjunta entre universidade e escola. Por serem alunos egressos de curso de bacharelado que buscam uma formação para atuação de professores, nas reuniões ficou evidenciado que há a busca constante da relação teoria e prática no campo do estágio.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:** As Atividades Complementares constam registradas na pag 35 do PPC, como Modalidade I – ACEX – Atividades Complementares de Extensão – 90 horas que devem ser cumpridas em programas, projetos, eventos e/ou prestação de serviços, trabalhos voluntários em escolas e instituições afins.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

1.12. Apoio ao discente.

5

**Justificativa para conceito 5:** Foi evidenciada pela visita virtual in loco a existência de uma sala dedicada ao apoio discente, equipada para atendimentos coletivos e individualizados, com infraestrutura de apoio alimentar, aspecto fundamental, considerando que o curso ocorre nas sextas-feiras e sábados, exigindo permanência prolongada dos estudantes no campus. Essa estrutura representa uma ação concreta de acolhimento e cuidado com as condições de permanência dos estudantes. A UFSM, por meio do Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED) e do Setor de Apoio Pedagógico (SAP), oferece orientação metodológica e psicopedagógica, suporte individual para adaptações curriculares e acessibilidade, mediação e acompanhamento de demandas específicas dos estudantes, como dificuldades de aprendizagem, organização dos estudos e estratégias personalizadas, evidenciadas por meio de documentação apensada.. A UFSM dispõe de setor específico para mobilidade acadêmica, com vários convênios internacionais ativos, permitindo aos estudantes a possibilidade de participação em programas de intercâmbio e ações de internacionalização, ainda que o PEG, por sua curta duração, limite a prática direta, os estudantes têm acesso institucional garantido a esses recursos.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

**Justificativa para conceito 5:** Nas reuniões realizadas e nos documentos apensados no drive ficou evidenciado que a UFSM tem uma robusta avaliação institucional, o que dá subsídio aos cursos para que esses façam sua autoavaliação de forma efetiva. Dessa forma, com esse alinhamento, observou-se que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Na reunião com a coordenação do curso ficou evidenciado que há como objetivo conduzir autoavaliação constante do curso para melhor planejamento.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

4

**Justificativa para conceito 4:** O curso possui dois laboratórios de informática com recursos multimídia, que viabilizam o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no PPC, incluindo o uso de softwares educativos, apresentações dinâmicas, acesso a bancos de dados, produção de materiais e atividades práticas relacionadas à formação docente na Educação Profissional. Além disso, há uma sala de aula com infraestrutura adequada a metodologias diferenciadas, o que favorece práticas pedagógicas inovadoras, como metodologias ativas, sala de aula invertida, oficinas didáticas e aprendizagem colaborativa. A adesão institucional a plataformas como Minha Biblioteca (Grupo GEN) e bases de dados online amplia o acesso igualitário a materiais atualizados, digitais e acessíveis 24h, o que atende ao critério de acessibilidade digital. A possibilidade de acesso por meio de dispositivos diversos e fora do campus também contribui para a inclusão digital e a equidade de oportunidades de aprendizagem. A estrutura física (salas e laboratórios) e os ambientes virtuais propiciam experiências de aprendizagem híbridas, com uso de tecnologias, recursos audiovisuais, objetos de aprendizagem e atividades interativas. Isso amplia as possibilidades pedagógicas, permite maior diversidade metodológica e potencializa a aprendizagem significativa. Contudo, não foram evidenciadas a realização de experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

**Justificativa para conceito 5:**Nas páginas 38 a 40 do PPC consta os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Segundo o PPC, a avaliação da aprendizagem, entendida como diagnóstico, acompanhamento, reorientação e reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes, respeita às normas e aos procedimentos básicos. Nas reuniões realizadas junto ao corpo docente, discente e com coordenação ficou evidente que o fato de ser um curso voltado para formação de professores que já são formados como bacharéis, há um investimento de avaliação de fazê-la nos moldes da metodologia ativa, o que colabora para que as avaliações realizadas sejam percebidas nesses moldes e com seus resultados, se busque melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

1.20. Número de vagas.

5

**Justificativa para conceito 5:**Em visita realizada foi constatado que a quantidade de vagas foi fundamentada em estudos quantitativos e qualitativos para a oferta das vagas, porém na visita virtual in loco foi observado que não teve demanda satisfatória de entrada de estudantes nos últimos anos, haja vista inúmeros fatores, que já estão em estudo pelo grupo de professores do curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

5

**Justificativa para conceito 5:**O Programa Especial de Graduação (PEG) da UFSM demonstra integração com a rede pública de ensino por meio de convênios ativos com escolas estaduais, institutos federais e, especialmente, com os colégios técnicos vinculados à própria universidade (Colégio Politécnico e CTISM). Essas parcerias possibilitam o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas inovadoras, muitas delas com o uso de tecnologias educacionais, promovendo vivências práticas que vão além da simples observação, permitindo a atuação crítica e reflexiva dos discentes. As experiências são documentadas, acompanhadas por docentes do curso e evidenciam impactos positivos tanto na formação discente quanto na melhoria das práticas pedagógicas das instituições envolvidas, caracterizando ações exitosas e consolidadas.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

5

**Justificativa para conceito 5:**A Prática como Componente Curricular (PCC) são atividades práticas de ensino que estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores, articuladas com o PPC como parte das disciplinas obrigatórias e estão presentes em todo o curso, buscando relacionar prática e teoria com reflexão constante.

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

**5,00**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

**Justificativa para conceito 5:**Com base nas informações fornecidas pela IES, complementadas pelas evidências documentais apresentadas, incluindo atas de reuniões do NDE, Portarias e comprovação de que ao menos metade dos membros permanece desde o último ato regulatório, constata-se que a composição do NDE segue os parâmetros legais estabelecidos pela Resolução CONAES nº 01/2010 e pela Resolução UFSM nº 043/2019, com número de docentes do curso com titulação stricto sensu e os membros em regime de tempo integral. Além disso, o coordenador do curso integra o núcleo, conforme previsto. As funções do NDE estão claramente descritas e vêm sendo efetivamente exercidas: realiza reuniões periódicas (pelo menos uma por semestre), acompanha a implementação e atualização do PPC, analisa os planos de ensino, avalia os resultados de avaliações internas e externas e propõe alterações curriculares a partir das demandas do mundo do trabalho e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). A manutenção de parte dos membros desde o último ato regulatório reforça a continuidade e a maturidade do grupo.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica

2.3. Atuação do coordenador.

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora tem regime de 40h com dedicação exclusiva na UFSM, das quais 20 horas são destinadas à coordenação do curso. O PPC define com clareza o papel da coordenação do curso e os compromissos assumidos pela gestão. A coordenadora atua em consonância com essas diretrizes, assegurando o bom funcionamento administrativo, pedagógico e acadêmico do curso, o que é confirmado pelo envolvimento na reformulação curricular e nos processos de avaliação institucional.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenação possui vínculo com a UFSM em tempo integral com dedicação exclusiva, conforme exigido pelo instrumento de avaliação. A carga horária de 20 horas semanais para gestão do curso está plenamente adequada à complexidade e à demanda do PEG, que envolve turmas simultâneas, planejamento coletivo e constante articulação com docentes e discentes. A estrutura do PEG, com atividades concentradas em sextas e sábados e com as turmas funcionando de forma paralela, exige uma coordenação presente e eficiente, o que é viabilizado pelo tempo de dedicação da gestora e por sua experiência no curso. Os documentos de gestão (Plano de ação, relatórios e indicadores) são compartilhados institucionalmente e utilizados como subsídio para tomada de decisões pedagógicas e administrativas, conforme previsto nos capítulos 6 e 8 do PPC do curso.

2.5. Corpo docente.

5

**Justificativa para conceito 5:**O corpo docente, por sua atuação recorrente e experiência prática, em sua totalidade com apenas um mestre e os demais doutores (notadamente grande parte com doutorado em educação) e com carga horária em tempo integral estabelece conexões entre os conteúdos das disciplinas e os contextos profissionais, valorizando a aplicabilidade e a criticidade na abordagem dos temas. A matriz curricular conta com a presença de bibliografias diversificadas e contemporâneas nas ementas, aliada à prática de problematização e estudos de caso, permite acesso à pesquisa e extensão e consequentemente, a produção científica. Mesmo que o curso não preveja TCC obrigatório, a produção reflexiva e autoral é estimulada e valorizada ao longo do percurso formativo.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Consta nos documentos apensados e confirmado na entrevista virtual in loco 25 professores, sendo 24 em dedicação exclusiva à UFSM. Com isso possuem tempo adequado para o exercício da docência, participação ativa nas reuniões do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Atendimento aos discentes, Planejamento didático, produção de materiais e correção de avaliações, participação em projetos de extensão e pesquisa vinculados à formação docente e à educação profissional e participação em Comissão Própria de avaliação.	
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> A planilha docente comprova que 16 professores atuaram diretamente na Educação Básica, o que representa uma base significativa do corpo docente do curso. Essa vivência proporciona conhecimento prático das dificuldades dos estudantes, dos contextos escolares reais e das estratégias pedagógicas eficazes no cotidiano da escola, especialmente na Educação Profissional Técnica de Nível Médio que é o público alvo do PEG. os docentes aplicam avaliações diagnósticas, formativas e somativas, ajustando suas práticas para melhorar a aprendizagem, conforme visualizado no PPC e nas entrevistas realizadas. Essa experiência fortalece a formação dos estudantes por meio do diálogo, pesquisa e desenvolvimento de habilidades.	
2.9. Experiência no exercício da docência superior.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> O PPC demonstra que os professores envolvidos são experientes, pertencem majoritariamente aos mesmos departamentos ao longo das edições do curso e atuam de forma recorrente, o que fortalece a identidade do curso e a coerência pedagógica. Há também referência explícita ao compromisso dos docentes com a formação crítica e cidadã dos licenciandos, com ênfase na articulação entre teoria e prática. A estrutura do curso prevê estratégias de ensino voltadas às especificidades da Educação Profissional, incluindo o uso de metodologias ativas, práticas de experimentação e contextualização, conforme demonstrado nos capítulos sobre estratégias metodológicas e prática como componente curricular. curso promove avaliação contínua e diversificada, com apoio da Comissão Própria de Avaliação, que analisa os dados qualitativos e quantitativos para fomentar a autoavaliação e a melhoria contínua do curso. O PPC apresenta um corpo docente comprometido com ensino, pesquisa e extensão, com participação ativa na coordenação do curso e articulação dos professores com vasta experiência na Educação Superior (22 docentes possuem experiência em docência no Ensino Superior acima de 10 anos e 16 docentes possuem experiência na Educação Básica), além de contar com docentes com produção científica relevante nos últimos três anos.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Diante das evidências documentadas e por meio de entrevistas, conclui-se que o colegiado do curso está plenamente institucionalizado, atua com regularidade, representatividade e efetividade no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional ,adota mecanismos formais de avaliação (comprovados pela CPA) para melhoria de sua gestão.	
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica	
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> No curso consta 25 docentes cadastrados. Desses 14 possuem mais de 9 publicações nos últimos três anos.	
<b>Dimensão 3: INFRAESTRUTURA</b>	<b>4,67</b>
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Os docentes do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional dispõe, conforme visualizado em visita virtual in loco de sala de trabalho (gabinete) equipadas com mesa, computador, armário para guarda ade pertences e refrigeração que permitem atendimento individualizado com segurança e demais formas de trabalho como pesquisa e planejamento.	
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Através da visita virtual in loco foi verificado a sala da coordenação, que é compartilhada com outra coordenação. Possui armário para guarda de pertences, computador, impressora e recursos multimídia que permitem diversas formas de atendimento e cões organizacionais.	
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois a Universidade possui sala para cada professor em Tempo Integral	
3.4. Salas de aula.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O Programa Especial de Graduação de Professores para a Educação Profissional dispõe, conforme visualizado na visita virtual, para a realização das suas aulas de salas de aula (com acesso à internet cabeadas e equipadas com classes e cadeiras, desktop projetor de multimídia e dois condicionadores de ar em cada uma) no prédio 16 B do Centro de Educação. Além destas salas, foi nos apresentado uma sala para atividades mais interativas,	

que dispõe de equipamentos e mecanismos que permite a realização de práticas inovadoras. Contudo, não foram evidenciadas práticas inovadoras ou exitosas realizadas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

**Justificativa para conceito 4:** Em visita virtual in loco na Universidade Federal de Santa Maria, foi nos apresentado dois laboratórios de informática a serviço do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional. Um laboratório com 22 máquinas com Windows, Linux, recursos multimídia além de outros softwares livre e um laboratório com 47 máquinas com as mesmas configurações em espaços com sistema de refrigeração, boa iluminação e sistema de internet wifi. Consta alguns computadores dispostos no hall dos dois prédios a disposição dos estudantes para pesquisa e também na biblioteca setorial. Porém, não foi identificado Plano de manutenção e Conservação dos laboratórios.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

**Justificativa para conceito 5:** As práticas e evidências documentais apresentadas no PPC, complementadas pela política institucional da UFSM, comprovam que o acervo da bibliografia básica atende de forma plena, atualizada e acessível às necessidades formativas do curso, com respaldo técnico e legal. Isso assegura o desenvolvimento das atividades pedagógicas com qualidade e acessibilidade contínua. O acesso ao acervo virtual é assegurado tanto de forma remota quanto presencial, nas instalações da instituição, as quais dispõem de infraestrutura tecnológica adequada para garantir a conectividade e a disponibilidade contínua dos recursos via internet. A instituição também oferece ferramentas de acessibilidade, que favorecem a leitura e a aprendizagem dos usuários. O acervo contempla exemplares e assinaturas de periódicos especializados, os quais complementam os conteúdos das unidades curriculares e fortalecem a qualidade da formação acadêmica. A gestão do acervo é conduzida de maneira estratégica e dinâmica, com atualização periódica dos títulos mais utilizados. Adicionalmente, está em vigor um plano de contingência que assegura a manutenção do acesso e a excelência dos serviços oferecidos pela biblioteca.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

**Justificativa para conceito 5:** O Sistema de Bibliotecas da UFSM- SiB é composto pela Biblioteca Central e doze (12) bibliotecas setoriais. O acervo bibliográfico, tanto básico quanto complementar, está plenamente adequado às exigências curriculares e normativas, atendendo integralmente às diretrizes do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A estrutura física é ampla, possui 12 cabines individuais, 3 espaços coletivos de estudo, biblioteca comunitária (que atende ao público externo), brinquedoteca e espaço com puffs para leitura e descanso. Possui convênio com a biblioteca virtual Minha Biblioteca além de várias bases de dados, repositórios institucionais, quais sejam: Minha Biblioteca – diversas áreas do conhecimento (assinatura) Wiley Total Engineering – Engenharias (assinatura) EBSCOhost – diversas áreas do conhecimento (compra perpétua) IEEE – Engenharias (compra perpétua) Karger Fast Facts – Saúde (acesso restrito) O acesso aos serviços da biblioteca podem ser realizados de forma presencial ou virtual. O acervo inclui periódicos especializados e é gerenciado com atualização contínua dos títulos mais demandados, contando com um plano de contingência para garantir acesso e qualidade dos serviços.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica

#### Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Ednéa Zandonadi Brambila Carletti (ponto focal) e Claudia Tavares do Amaral

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202317449  
Código da avaliação: 216258

**4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).**

Universidade Federal de Santa Maria  
Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-90

**4.4. Informar o ato autorizativo.**

Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.

**4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

Nome do curso: Programa Especial de Graduação em Formação de Professores para a Educação Profissional – PEG

Grau: Licenciado para a Educação Profissional

Modalidade: Presencial

Vagas: 300 vagas anuais em oferta semestral

**4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).**

Plano de Desenvolvimento institucional

- Projeto Pedagógico do Curso
- Regimento da IES
- Contrato de Aluguel e/ou Escritura do imóvel
- Plano de avaliação Periódica dos espaços: Acessibilidade, Plano de Fuga e Corpo de Bombeiro
- Atas de Reunião dos Órgãos Colegiados
- Regulamento da Comissão Própria de Avaliação
- Relatórios de Autoavaliação
- Estatuto Institucional
- Regimento Geral
- Atas do Núcleo Docente Estruturante
- Atas de Colegiado
- Contratos Gerais
- Calendário Acadêmico
- Portarias e Resoluções institucionais
- Políticas Institucionais
- Registro de Eventos
- Registro de Projetos Integradores
- Plano de Carreira e Capacitação Docente
- Comitê de Ética e Pesquisa – CEP
- Relatórios específicos do curso
- Regulamentos: Estágio, TCC, Atividades Complementares e demais Regulamentos
- Pasta de Convênios
- Outros documentos

**4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**

Dimensão 1 - A avaliação da primeira dimensão foi realizada com base nas informações fornecidas pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM no sistema e-Mec, incluindo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além de outros documentos acessíveis em nuvem. A análise incluiu reuniões com os gestores, a Coordenação do Curso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), professores e a equipe técnico-administrativa na visita virtual in loco e discentes, seguindo um cronograma previamente acordado. As diretrizes institucionais, detalhadas no PDI, estão integradas ao currículo do curso, conforme destacado pelo PPC, assegurando a congruência entre os objetivos da universidade e o perfil desejado para os formandos. A universidade oferece uma ampla gama de serviços de suporte aos estudantes, que incluem orientação acadêmica e profissional, assistência financeira, além de suporte psicopedagógico, todos disponíveis desde a entrada do aluno na instituição.

O curso Programa Especial de Graduação em Formação de Professores para a Educação Profissional – PEG da Universidade Federal de Santa Maria é estruturado para garantir a integração entre metodologias de ensino e bibliografias recomendadas pelo NDE do curso. Essa organização permite que os alunos tenham acesso a planos de ensino bem definidos e recursos pedagógicos que favorecem um aprendizado eficaz. A instituição se compromete em proporcionar experiências práticas que complementem a formação teórica, promovendo uma educação que prepara os estudantes para os desafios da profissão docente.

Dimensão 2 - O corpo docente previsto para atuação no curso é preparado e experiente. As várias evidências coletadas ao longo da avaliação confirmam a qualidade técnica e humanística da equipe que está encarregada dos processos pedagógicos. A produção científica é relevante e constante. A experiência acumulada pelos docentes reflete-se na qualidade das práticas pedagógicas e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, demonstrando pleno atendimento aos critérios da dimensão. O nível de preparação acadêmico e técnico de todas as equipes envolvidas na construção e apresentação do curso sob análise é, sob a ótica desta Comissão de avaliação, um importante diferencial que o curso pode oferecer.

Dimensão 3 - Ao analisar os documentos disponibilizados pela universidade e durante a visita às instalações, a comissão pôde verificar as informações apresentadas pela instituição e avaliar sua capacidade física e tecnológica para atender à demanda do curso. A infraestrutura se mostrou adequada, com condições que superam as necessidades atuais dos alunos. A Universidade Federal de Santa Maria garante acessibilidade em suas instalações, com corredores amplos, pisos táteis, sinalizações em braille e banheiros adaptados para pessoas com deficiência. Todo o prédio é projetado para facilitar o deslocamento de indivíduos com necessidades especiais, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.296/2004. As salas de aula são equipadas com tecnologia moderna — incluindo computadores, projetores e telas — que apoiam as atividades acadêmicas. A biblioteca da universidade possui um acervo diversificado e adequado às necessidades dos alunos, com áreas amplas para estudo individual ou em grupo, criando um ambiente propício à aprendizagem. Os laboratórios de informática atendem às exigências do ensino prático com acesso a recursos computacionais avançados. Além disso, a instituição oferece banheiros em quantidade suficiente em todos os andares e espaços dedicados aos professores e coordenadores, facilitando a realização das atividades pedagógicas necessárias para o bom andamento do curso.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação externa virtual in loco designada para subsidiar o ato de renovação de reconhecimento do curso Programa Especial de Graduação em Formação de Professores para a Educação Profissional – PEG da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, modalidade presencial, localizada no município de Santa Maria, estado de Rio Grande do Sul, Avaliação n.º 216258, Processo n.º

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

202317449, foi constituída pelas professoras Ednéa Zandonadi Brambila Carletti (ponto focal da comissão) e Cláudia Tavares do Amaral. A visita ocorreu nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2025. A agenda da visita, previamente construída em conjunto pelos avaliadores e combinada com o aval da IES, incluiu: reuniões por meio de videoconferências com os dirigentes institucionais (na abertura e no encerramento da visita in loco), Pró-Reitores da IES, representante da Regulação da IES e coordenador do curso; reunião com membros da CPA; reunião com o coordenador do curso e os membros do NDE; reunião com o corpo docente; reunião com o corpo discente; visita virtual à infraestrutura da IES, com a devida geolocalização; diálogo com funcionários do corpo técnico-administrativo dos setores da UFSM durante visita à infraestrutura; e momentos de trabalho interno da comissão. A agenda da visita foi cumprida, na medida do possível, com pontualidade, não tendo havido qualquer intercorrência. O ambiente virtual de interação durante a visita in loco foi disponibilizado pelo Inep, com o uso do aplicativo Microsoft Teams, e cujo link para acesso à sala segura de videoconferência foi informado por meio de comunicado específico da equipe do Inep. A reunião inicial, a visita virtual à infraestrutura da IES e a reunião final com os dirigentes da IES foram devidamente gravadas no aplicativo de videoconferência utilizado. O preenchimento do relatório de avaliação, com atribuição de conceitos e redação das respectivas justificativas, foi realizado em comum acordo pelas duas avaliadoras, a partir das evidências coletadas na análise dos documentos, nas reuniões e entrevistas com os membros da IES. Tais justificativas encontram-se descritas detalhadamente nos campos específicos deste formulário. A comissão tomou ciência do Despacho Saneador, que foi satisfatório.

Ressalte-se a atenção, o acolhimento e a gentileza demonstrados pelos integrantes da IES durante a visita, e retribuídos pelas avaliadoras, de modo que os trabalhos transcorreram em clima de respeitosa cordialidade. A comissão também trabalhou em perfeita harmonia, reinando excelente relação de trabalho entre seus membros e houve consenso em todas as considerações e conceitos dados aos itens das dimensões avaliadas.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****4,85****CONCEITO FINAL FAIXA****5**